AVCB

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

WWW.BOMBEIROS.MG.GOV.BR

Nº: PRJ20190060831 **VALIDADE:** 28/05/2026

O **Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais** certifica que a edificação, ou área de risco, abaixo descrita, possui as medidas de segurança previstas na legislação estadual* de Segurança Contra Incêndio e Pânico vigente, considerando as informações no respectivo Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico **(PSCIP)**.

Endereço: JOSIAS MACHADO ESQUINA GODOFREDO GONÇALVES, nº 103 - 370, 382

Bairro: CENTRO

Município: ITAÚNA

Ocupação: D-1

Público: ******

Proprietário: 12.425.876/0001-69 - EDIFÍCIO DOUTOR HELY GONÇALVES DE SOUZA

Responsável pelo Uso: 12.425.876/0001-69 - EDIFÍCIO DOUTOR HELY GONÇALVES DE SOUZA

Área Total: 1673 m²

Área Liberada: 1673 m²

Emitido em: 28/05/2021

Última Atualização: 28/05/2021 15:28:22

*Lei 14.130/2001 - Dispõe sobre prevenção Contra Incêndioe Pânico do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS

OBSERVAÇÕES

****

- Cabe ao proprietário ou responsável pelo uso, garantir o perfeito funcionamento das medidas de segurança contra incêndio e pânico, bem como manter a ocupação e as características construtivas da edificação, conforme o respectivo **PSCIP**.

- A edificação poderá ser vistoriada para fins de fiscalização pelo CBMMG a qualquer tempo e, caso seja verificada situação de irregularidade, a Corporação tomará as medidas previstas na lesgislação, que incluem advertência, multas e cassação deste **AVCB**, além de interdição da edificação.

- Este é o **AVCB** emitido pelo **INFOSCIP**. Caso haja necessidade de verificar a autenticidade deste documento acesse o link:
https://www.prevencaobombeiros.mg.gov.br/a1ip/f/t/validaravcbman

Chave de Autenticação: 9BEC-4CDA-43B1-2C64